RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Unidade: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Referência: Maio de 2025

Responsável: Procuradoria e Unidade de Controle Interno

1 – Introdução

Em conformidade com a legislação vigente – notadamente os artigos 75 a 82 da Lei nº 4.320/64, o Decreto-Lei nº 200/67, os artigos 31, 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal, e os artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) –, apresentamos o Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de maio de 2025.

Este relatório tem como objetivo fornecer às autoridades da Câmara Municipal, aos órgãos de controle externo e à sociedade informações claras e objetivas sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Casa Legislativa. O documento é baseado nos registros e informações fornecidos pelos setores competentes.

2 – Abordagem do Relatório

O relatório contempla o acompanhamento da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e demais áreas essenciais para o controle da gestão da Câmara Municipal. Entre os aspectos observados, destacam-se: créditos orçamentários e adicionais, situação financeira, apuração dos índices

de gasto com pessoal, verificação de processos licitatórios, análise de contratos, e outras informações relevantes.

O conteúdo apresentado busca assegurar a legalidade, prevenir falhas e irregularidades, identificar erros e desperdícios, promover a eficiência administrativa e proteger os ativos legislativos.

3 – Verificação e Controle das Áreas de Abrangência do Controle Interno

3.1 – Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

3.1.1 – Orçamento 2025

A execução orçamentária manteve-se em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, alinhada às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Não foram registradas alterações relevantes no orçamento aprovado para o exercício.

3.1.2 – Transferência Constitucional.

Transferência recebida, principalmente via repasse constitucional do executivo, conforme previsão orçamentaria.

3.1.2.1 – Repasse entre Entidades.

3.1.2.2 – Repasse Total da Prefeitura.

3.1.2.3 – Valor recebido no montante de R$ 213,768,56 (duzentos e treze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

3.1.3 – Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada.

Avaliação da consistência orçamentária entre as despesas fixadas e a receita disponível, conforme tabela abaixo.

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES	2.252.298,05	3.271,47	1.418.262,82	182.676,11	839.852,56	182.386,81	837.008,91	581.253,91	834.035,23
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	312.924,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.924,58
		TOTAL	2.565.222,63	3.271,47	1.414.991,35	182.676,11	839.852,56	182.386,81	837.008,91	581.253,91	1.146.959,81

3.1.4 – Controle da Despesa em Relação ao Mês Anterior

A evolução das despesas demonstrou estabilidade, com pequenas variações decorrentes de demandas pontuais com manutenção predial e aquisição de materiais de expediente, conforme tabela abaixo.

Função + SubFunção + Programa + Projeto Atividade	ABRIL	MAIO	TOTAL
01-031-0001-1101 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2025	0,00	0,00	0,00
01-031-0001-2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025	176.721,54	182.676,11	359.397,65

3.1.5 – Demonstrativo de Restos a Pagar e seus Pagamentos

Sem movimento, controle e monitoramento de obrigações de exercícios anteriores, conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64.

3.1.6 – Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

Não houve, no período, edição de créditos adicionais. O orçamento permaneceu dentro do limite original, sem necessidade de suplementação.

3.1.7 – Publicação Legal dos Relatórios

Foram observadas as exigências de publicidade e transparência, com envio dos demonstrativos contábeis e fiscais aos portais oficiais dentro dos prazos legais.

3.1.8 – Tesouraria

A tesouraria manteve regularidade nas movimentações financeiras. Foram conferidos e conciliados os extratos bancários com os registros contábeis, sem inconsistências.

3.2 – Departamento de Pessoal

3.2.1 – Demonstrativo dos Gastos com Pessoal.

Os gastos com pessoal, incluindo salários, encargos e benefícios, respeitaram os limites constitucionais e foram quitados dentro do cronograma previsto, atendendo a legislação em vigor, conforme tabela abaixo.

Repasse total da Prefeitura	R$ 625.537,12
Despesas com inativos e pensionistas	R$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R$ 633.973,80
Despesas com folha/Transferências realizadas	**60,20%**
Despesas com folha de pagamento	70,00%

3.2.2 – Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida

A despesa com pessoal manteve-se conforme o art. 29-A da CF. A estrutura de cargos segue observando o princípio da legalidade, com os comissionados limitados a funções de chefia, direção ou assessoramento, conforme o art. 37, V da CF.

3.3 – Controle de Bens Patrimoniais

O inventário de bens móveis encontra-se em atualização contínua. Em maio, foram realizados levantamentos de bens em setores administrativos, sem aquisição ou alienação de novos itens. Todos os bens inventariados foram localizados e permanecem em condições adequadas de uso.

3.4 – Controles Verificados

3.4.1 – Licitações

- **Dispensa nº 008/2025**
- **Dispensa nº 009/2025**
- **Dispensa nº 010/2025**

Foram realizados três processos de dispensa de licitação, todos os procedimentos seguiram os ritos legais, com documentação arquivada e pareceres jurídicos e técnicos.

3.4.2 – Contratos

- **Processo Administrativo Nº 1404001/2025 – Dispensa nº 008/2025**
  - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de material personalizado de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
  - **Vigência:** De 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
  - **Contratada:** A. F. BRITO MOREIRA LTDA
  - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

- **Processo Administrativo Nº 1404002/2025 – Dispensa nº 009/2025**

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria e capacitação na área de tecnologia da informação e marketing direto, visando o atendimento da demanda operacional da câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA,
- **Vigência:** De 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- **Contratada:** R.N. BRITO LIMA - ME
- **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

- **Processo Administrativo Nº 2404001/2025 – Dispensa nº 010/2025**
  - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA
  - **Vigência:** De 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
  - **Contratada:** ART TINTAS COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA LTDA
  - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

4 – Parecer do Agente de Controle Interno

O Controle Interno reafirma seu compromisso com a fiscalização preventiva, o cumprimento das normas legais e a boa governança. As ações desenvolvidas ao longo do mês de maio reforçam a transparência e a

responsabilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando a legalidade e eficiência das atividades legislativas.

Concluímos que não foram identificadas falhas relevantes que comprometam a regularidade da execução orçamentária, financeira ou administrativa da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. As práticas adotadas pelos setores administrativos têm contribuído para o fortalecimento do controle institucional, cumprindo os princípios constitucionais da Administração Pública.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de maio de 2025.

Rafael Ribeiro de Oliveira

RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão